

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

 Prioridade: Alta Média Baixa

1. Identificação da Área Requisitante
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Executiva de Serviços – SES

Servidor Responsável pela demanda: Sthefany Caroline Nascimento Silva

Matrícula nº 0576506-028

Cargo: Assessora

E-mail: sthefanycns@gmail.com

2. Objeto

Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação de Belém.

 Nova contratação/aquisição Prorrogação de contrato de serviço continuado

Item	Lote	Especificações do material	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	01 + 03	Camiseta Manga Curta	74.000	R\$ 22,70	R\$ 1.679.800,00
03	01 + 03	Camiseta Regata	68.039	R\$ 22,40	R\$ 1.524.073,60
04	01 + 03	Bermuda Masculina	70.048	R\$ 27,60	R\$ 1.933.324,80
05	01 + 03	Short saia feminino	66.030	R\$ 22,00	R\$ 1.452.660,00
06	01 + 03	Calça em helanca	74.000	R\$ 31,00	R\$ 2.294.000,00
07	01 + 03	Jaqueta em helanca	68.039	R\$ 48,00	R\$ 3.265.872,00
09	01 + 03	Par de meias	140.000	R\$ 8,70	R\$ 1.218.000,00
55	07	Tênis	74.000	R\$ 85,55	R\$ 6.330.700,00
TOTAL					R\$ 19.698.430,40

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição

A aquisição de uniformes escolares para os estudantes da Rede Municipal de Educação de Belém constitui medida estratégica e essencial para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, especialmente no que se refere à promoção da equidade, à garantia do acesso e à permanência dos alunos no ambiente escolar. Ademais, sabe-se que o fornecimento do uniforme contribui diretamente para a redução das desigualdades sociais, uma vez que assegura a todos os estudantes condições semelhantes de apresentação, independentemente da situação socioeconômica de suas famílias.

Outrossim, o uso do uniforme escolar favorece a identificação dos alunos, reforça o sentimento de pertencimento à comunidade escolar, contribui para a organização do cotidiano das unidades educacionais e auxilia na promoção de um ambiente mais seguro, tanto no interior quanto

no entorno das escolas. Trata-se, portanto, de um instrumento que transcende o aspecto material, impactando positivamente o processo educativo e o clima escolar.

Ressalta-se, ainda, a importância de dar continuidade à política de fornecimento de uniformes escolares que foi garantida no exercício corrente, a qual se mostrou bem-sucedida, com ampla aceitação por parte da comunidade escolar, resultados positivos na assiduidade dos estudantes e significativa redução dos custos individuais suportados pelas famílias. A interrupção dessa política poderia representar retrocesso em relação aos avanços alcançados, motivo pelo qual sua manutenção se revela não apenas oportuna, mas necessária.

Cabe salientar que a política de fornecimento de uniformes escolares dialoga diretamente com outras ações estruturantes da Rede Municipal de Educação, como o fortalecimento da permanência escolar, o enfrentamento da evasão e a promoção de um ambiente educacional mais organizado e acolhedor. Ao garantir condições mínimas e adequadas para a frequência escolar, a Secretaria de Educação de Belém reafirma seu compromisso com a inclusão social e com a efetivação do direito à educação de qualidade.

Sendo assim, a aquisição de uniformes escolares para o ano letivo de 2026 mostra-se plenamente justificada, alinhada aos princípios da administração pública, em especial os da eficiência, da continuidade do serviço público e da promoção do direito fundamental à educação, configurando-se como ação indispensável para o fortalecimento da Rede Municipal de Educação de Belém.

4. Consta no Plano Anual de Compras e Contratação ?

Sim. Está de acordo com o Plano de Contratações Anual da Secretaria.

Dotação Orçamentária: Será informada pelo NUSP/SEMEC, em momento oportuno.

5. Data limite para aquisição/contratação

Imediatamente, em virtude do início do ano letivo de 2026.

6. Forma de contratação:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 729/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 729/2025 da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, cujo fornecedor é a empresa **RICKMANN CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.008.537/0001-10.

7. A aquisição/contratação envolve compartilhamento de dados pessoais ?

() SIM. QUAIS?

(X) NÃO

8. Indicação da equipe responsável pelo processo:

Sthefany Caroline Nascimento Silva

Assessora

Secretaria Executiva de Serviços - SES

Matrícula nº 0576506-028

Álex Mendonça Paiva Antonio José

Secretário Adjunto de Serviços - SES

Belém, 22 de dezembro de 2025.